

PORTARIA CRO/AP nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando o disposto no Art. 37, XXI da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o disposto no Art. 331, da Resolução CFO nº 63/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, com vigência até o dia 03 (três) de agosto do ano vigente, a partir da assinatura desta portaria, composta de três (03) membros, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

§ 1º - Os membros da Comissão de que trata o presente artigo são os seguintes:

- a) Presidente: **AP – CD – 266 Adriana Verônica Gato da Silva** – Cons. Efetiva;
- b) 1º Membro: **AP – CD – 213 Ana Rita Pinheiro Barcessat** – Cons. Suplente;
- c) 2º Membro: **Camila de Miranda Nunes Dias** – Funcionária CRO-AP.

Art. 2º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2018.

Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP